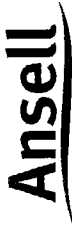


Hércules Equipamentos de Proteção Ltda.

Avenida Robert Kennedy, 675 – Bairro Planalto
São Bernardo do Campo – SP
Brasil
CEP: 09895-003

Tel.: +55 (11) 4391-6640
sac@ansell.com
www.hercules.com.br
www.ansellbrasil.com



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 508-A, - Bairro Zona Cívico Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-9513/3501, sítio eletrônico www.justica.gov.br
PREGÃO ELETRÔNICO SENASP Nº 16/2019

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta que faz a empresa Hércules Equipamentos de Proteção Ltda, inscrita no CNPJ nº 60.042.686/0001-05 para aquisição dos objetos descritos nas tabelas abaixo, de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência.

Item	Qtd	Und	Descrição	MARCA /FABRICANTE	Valor Unit	Valor Total
9	8388	UND	ITEM 2 - CAPUZ TIPO BALACLAVA PARA USO EM ATIVIDADES DE BOMBEIROS REGIÃO CENTRO-OESTE 16.9. Capuz tipo Balaclava, para uso em combate a incêndio, com o objetivo de proteger a cabeça do bombeiro militar contra o calor radiante. 16.9.1. Capuz de proteção, tipo balaclava para combate a incêndio, composto de uma única peça, confeccionado em tecido de Poliacrilonitrila Oxidado ou em tecido de malha com fibras meta aramida combinado com outras fibras inerentemente retardantes à chamas para garantir o conforto, com camada dupla de no mínimo 220 g /m², cada. Cada balaclava não deve possuir peso superior a 250mg, admitindo-se variação de 15% para mais ou para menos no peso. 16.9.2. O Capuz tipo balaclava, deverá ser no estilo “babadoiro”, protegendo toda a cabeça, o pescoço, a parte superior do peito e das costas, com abertura facial frontal elástica. A abertura facial do capuz deve medir aproximadamente 145 mm, em qualquer direção quando o capuz estiver estendido, em uma condição relaxada em uma superfície plana, alisado, e com a abertura facial para cima. 16.9.3. A abertura facial deverá proporcionar o perfeito ajuste do capuz à face do usuário, sendo que o elástico empregado na abertura facial deverá apresentar formato laminar, medindo 12 mm de largura (+ou-10%) e deverá ser costuradas entre as duas camadas do tecido na abertura facial (dobra do tecido). 16.9.4. Todas as costuras devem ser planas do tipo flatlock (técnica em que as costuras são executadas rentes ao corpo, aprimorando o conforto do usuário e reduzindo o atrito entre a pele e o tecido evitando irritações da pele do usuário).	<u>Marca:</u> Hércules <u>Fabricante</u> Hércules <u>Procedência</u> Nacional <u>Modelo</u> HJ66030EN	R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais)	R\$ 1.761.480,00 (Hum Milhão Setecentos e Sessenta e Hum Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)

HyFlex GAMMEX Alphatec MICR@FLEX

Hércules Equipamentos de Proteção Ltda.

Avenida Robert Kennedy, 675 – Bairro Planalto
São Bernardo do Campo – SP
Brasil
CEP: 09895-003

Tel.: +55 (11) 4391-6640
sac@ansell.com
www.hercules.com.br
www.ansellbrasil.com



--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Avenida Robert Kennedy, 675 – Bairro Planalto
São Bernardo do Campo – SP
Brasil
CEP: 09895-003

Ansell

[illegible]

- I. Esta proposta é válida por 60 (Sessenta noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- II. O prazo de entrega dos bens será conforme descrito abaixo em remessas parceladas. As quantidades e prazos estipulados valerão individualmente para cada contrato.
 - a) as quantidades definidas como aquisição imediata deverão ser entregues em até 180 (cento e oitenta) dias corridos da efetiva assinatura do contrato.
 - b) até 500 conjuntos: A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos itens em até 180 (cento e oitenta) dias corridos da efetiva assinatura do contrato.

HyFlex GAMMEX[®] **AlphaTec** MICROFLEX[®]

Hércules Equipamentos de Proteção Ltda.

Avenida Robert Kennedy, 675 – Bairro Planalto
São Bernardo do Campo – SP
Brasil
CEP: 09895-003

Tel.: +55 (11) 4391-6640
sac@ansell.com
www.hercules.com.br
www.ansellbrasil.com

Ansell

- c) entre 501 e 1500 conjuntos: A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos itens em até 240 (duzentos e quarenta) dias corridos da efetiva assinatura do contrato.
- d) entre 1501 e 3000 conjuntos: A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos itens em até 300 (trezentos) dias corridos da efetiva assinatura do contrato.
- e) acima de 3000 conjuntos: A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos itens em até um ano da efetiva assinatura do contrato.

III. Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

IV. Garantia: Conforme Termo de Referência

V. Declaramos que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da entrega do objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

VI. Declaramos ter ciência de que a omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta contratação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.

VII. Declaramos que a proposta apresentada atende integralmente às especificações e condições estabelecidas no termo de referência.

VIII. Banco do Brasil (001) Conta Corrente: 7442-X Agência: 3322-7;

São Bernardo do Campo, 16 de Dezembro de 2019

Tatiana Crastechini Leal
Hércules Equipamentos de Proteção Ltda.

CNPJ: 60.042.686/0001-05

I.E.: 635.579.678.115

End: Av Robert Kennedy, nº 675 – JD Calux

São Bernardo do Campo – SP

Tel: (11) 5225-7454 - E-mail: tatiana.leal@ansell.com

Tatiana Crastechini Leal

RG: 34.235.166-7- SSP/SP

CPF: 225.442.438-64

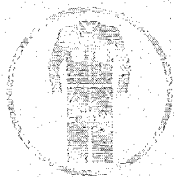
160.042.686/0001-05
I.E. 635.579.678.115
HÉRCULES EQUIPAMENTOS
DE PROTEÇÃO LTDA

AV ROBERT KENNEDY 675

PIRAPORINHA - CEP 09895-003

SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

HyFlex® GAMMEX® AlphaTec® MICROFLEX®



aitex

Textile Research Institute

CERTIFICADO No. 19/1305/01/0161

EPI TIPO BALACLAVA

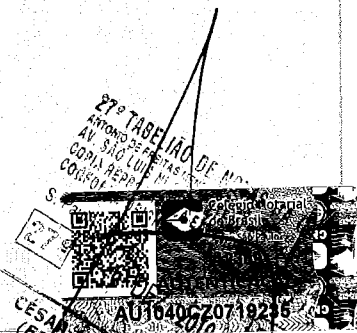
REF: BALACLAVA HJ66030EN



A AITEX, Organismo Notificado N.º 0161 para aplicação do Regulamento (UE) 2016/425 do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de março de 2016, onde se estabelecem as exigências mínimas essenciais que os Equipamentos de Proteção Individual devem cumprir.

CERTIFICA que a empresa:

HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.
Avenida Robert Kennedy, 675
BR-09895-003 SÃO BERNARDO DO CAMPO
SAO PAULO



Os ensaios certificados pela ENAC estão disponíveis no departamento de qualidade do Instituto
ASOCIACIÓN DE INVESTIGACIÓN DE LA INDUSTRIA TEXTIL (AITEX)
Plaza Emilio Sala, 1 · Alcoy (Alicante) 965542200 · info@aitex.es
www.aitex.es

CERTIFICADO No. 19/1305/01/0161

Obteve a Certificação de Exame UE de Tipo do EPI correspondente ao presente certificado, conforme expressado no Regulamento (UE) 2016/425 e de acordo com os procedimentos de ensaio e especificações técnicas aplicáveis.

Destinado à proteção de pescoço e cabeça do usuário, excetuando-se os olhos, de acordo com as Normas:

- EN ISO 13688:2013 Requisitos gerais.
- EN 13911:2017 Roupas de proteção para capuzes contra incêndio para bombeiros

Ensaio realizado após 5 ciclos de lavagem a 40°C

Tendo alcançado os níveis de desempenho especificados no Relatório de Ensaio N° 2019CO5360UE e na Documentação Técnica do EPI.

Descrição do EPI:

Balaclava de dupla camada confeccionada em tecido de malha preto.

Os materiais que constituem o EPI, estão descritos no relatório técnico n.º 2019CO5360UE.

A peça de vestuário poderá ter as seguintes variações:

- O EPI poderá ser comercializado em tamanho único.

Será da estrita responsabilidade do fabricante fornecer informação específica sobre este certificado e sobre os níveis de proteção comprovados.

EPI de CAT. III deverá ser utilizado unicamente em relação a um dos procedimentos de avaliação da conformidade de acordo com o Módulo C2 ou o Módulo D descritos no artigo 19 letra c) do Regulamento (UE) 2016/425.

Ed.[01]. Esta edição de certificado anula e substitui as edições anteriores

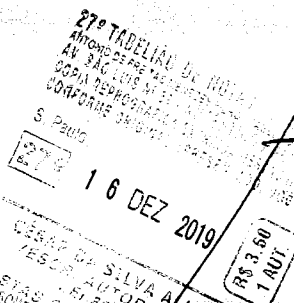
Digitally Signed by: Sílvia Devesa

Date: 09/12/2019 17:25:18

Location: Alcoy



Sílvia Devesa Valencia
Sub-directora de Inovação



Data de emissão do Certificado: 9 dezembro 2019
Data de validade: 9 dezembro 2024





aitex
textile research institute



ENAC
E N S A Y O S
Nº 12 / LE025
Nº 12 / LE427

INFORME TÉCNICO / RELATÓRIO TÉCNICO

2019CO5360UE

FECHA DE RECEPCIÓN / DATA DE RECEPÇÃO
21/11/2019

SOLICITANTE / REQUERENTE

HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.
Avenida Robert Kennedy, 675
BR-09895-003 SÃO BERNARDO DO CAMPO
SAO PAULO

Att. Renato Esteves da Silva

IDENTIFICACIÓN Y DESCRIPCIÓN DE LAS MUESTRAS/ DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS

REFERENCIAS / REFERÊNCIAS

BALACLAVA HJ66030EN

ENSAYOS REALIZADOS / ENSAIOS REALIZADOS

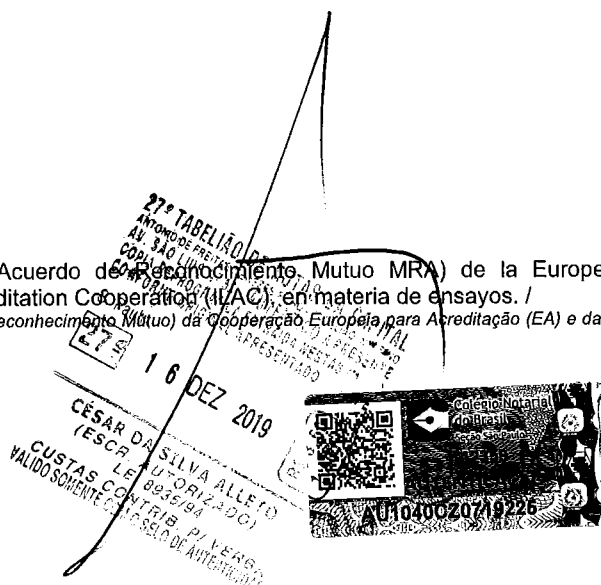
- AMPLIACIÓN CERTIFICADO UE DE TIPO / AMPLIAÇÃO CERTIFICAÇÃO DE EXAME UE DE TIPO.
- REVISIÓN DE DOCUMENTACIÓN / REVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

ENAC es firmante del Acuerdo Multilateral (MLA), (Acuerdo de Reconocimiento Mutuo MRA) de la European Cooperation for Accreditation (EA) y de la International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC), en materia de ensayos. /

A ENAC é signatária do Acordo Multilateral (MLA), (MRA - Acordo de Reconhecimento Mútuo) da Cooperação Europeia para Acreditação (EA) e da Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios (ILAC), no campo de testes.

AITEX - Plaza Emilio Sala, 1
E-03801 ALCÓY (Alicante) SPAIN
Tel.: +34 96 554 22 00

1 / 10
www.aitex.es
info@aitex.es





OBSERVACIONES / OBSERVAÇÕES

EPI TIPO BALACLAVA con referencia BALACLAVA HJ66030EN, presentado para la certificación "UE" de Tipo, para el cumplimiento del Reglamento (UE) 2016/425, según las normas EN ISO 13688:2013 y EN 13911:2017.

EPI TIPO BALACLAVA com referência BALACLAVA HJ66030EN, apresentado para a certificação "UE" de Tipo para o cumprimento do Regulamento (UE) 2016/425, segundo as normas EN ISO 13688:2013 e EN 13911:2017.

Ha presentado la siguiente Documentación:

Foi apresentada a seguinte Documentação:

- Documentación técnica con:

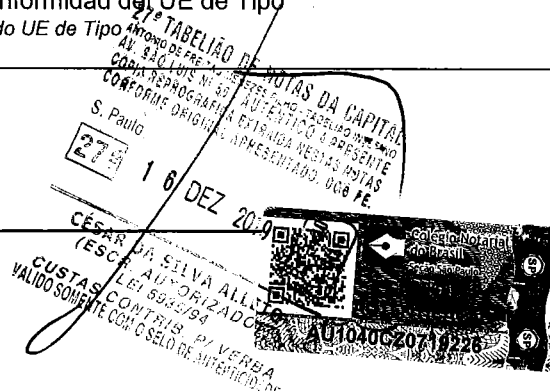
Documentação técnica contendo:

1. Descripción del EPI y uso destinado
Descrição do EPI e uso destinado
2. Evaluación de riesgos
Avaliação de riscos
3. Exigencias esenciales de seguridad y sanidad
Exigências essenciais de saúde e segurança
4. Dibujos o esquemas
Desenhos ou esquemas
5. Marcas de identificación o señalización referidas a la salud y seguridad
Marcas de identificação ou sinalização referidas a saúde e segurança
6. Niveles alcanzados en los ensayos, grados y clases de protección
Níveis alcançados nos ensaios, graus e classes de proteção
7. Medios de control
Meios de controle

- Folleto informativo con:

Folheto informativo contendo:

1. Nombre y dirección del fabricante
Nome e endereço do fabricante
2. Instrucciones de uso, limpieza, almacenamiento y mantenimiento
Instruções de uso, limpeza, armazenamento e manutenção
3. Niveles alcanzados en los ensayos, grados y clases de protección
Níveis alcançados nos ensaios, graus e classes de proteção
4. Pictograma de cumplimiento
Pictogramas de cumprimento
5. Fecha o plazo de caducidad o fabricación del EPI
Data ou prazo de validade e/ou fabricação do EPI
6. Tipo de embalaje
Tipo de embalagem
7. Protección contra riesgos
Proteção contra riscos
8. Referencia al Reglamento
Referência ao Regulamento
9. Nombre, dirección y número de identificación del Organismo Notificado
Nome, endereço e número de identificação do Organismo Notificado
10. Norma(s) aplicable(s) utilizada(s) con fecha
Norma(s) aplicável(is), incluindo a data
11. Cómo acceder a la declaración de conformidad del UE de Tipo
Como acessar a declaração de conformidade do UE de Tipo





OBSERVACIONES / OBSERVAÇÕES

En el momento de la certificación presentó las siguientes muestras:

No momento da certificação foram apresentadas as seguintes amostras:

- Dos (2) prendas completas del EPI BALACLAVA HJ66030EN
Dois (2) vestimentas completas do EPI BALACLAVA HJ66030EN

Estando conformes con lo dispuesto en el Reglamento (UE) 2016/425.

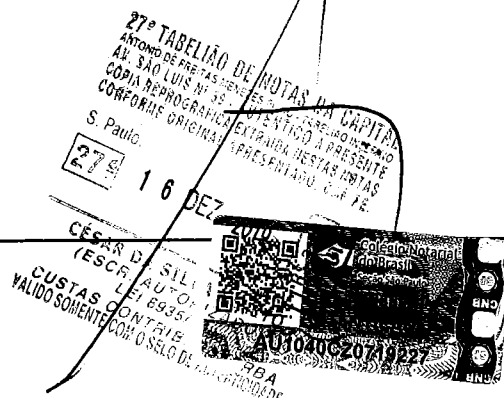
Estando em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/425.

El EPI descrito en el presente informe ha sido sometido a Examen UE de Tipo y tras su cumplimiento se emite el correspondiente certificado dando conformidad a las normas EN ISO 13688:2013 y EN 13911:2017.
O EPI descrito no presente relatório foi submetido ao exame UE de Tipo e após a sua aprovação emitiu-se o correspondente certificado dando conformidade às normas EN ISO 13688:2013 e EN 13911:2017.

EPI de CAT. III deberá ser utilizado únicamente en relación con uno de los procedimientos de evaluación de la conformidad según el Módulo C2 o el Módulo D descritos en el artículo 19 letra c) del Reglamento (UE) 2016/425.

EPI de CAT. III deverá ser utilizado conjuntamente com um dos procedimentos de avaliação de conformidade de acordo com o Módulo C2 ou Módulo D descrito no artigo 19 letra c) do Regulamento (UE) 2016/425.

///





DESCRIPCION DE MUESTRAS / DESCRIÇÃO DAS AMOSTRAS

BALACLAVA HJ66030EN

Balaclava de doble capa confeccionado en tejido de punto negro.



El EPI está confeccionado según documentación presentada por el cliente por:

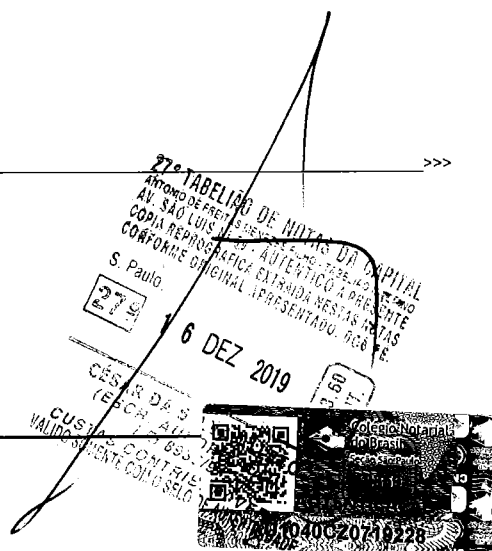
- Tejido de punto negro, de composición 86% carbono y 14% para-aramida con un gramaje aproximado de 240 g/m².
- Logotipo
- Hilo de costura

El EPI se comercializa en las siguientes tallas:

TALLAS	Altura total del usuario (cm)	Contorno de cabeza del usuario (cm)
PQ	156-166	56-58
MD	166-176	58-60
GD	176-186	60-104
GG	186-196	106-112

El EPI puede presentar la siguiente variante del mismo:

- El EPI se podrá comercializar en talla única.





DESCRICION DE MUESTRAS / DESCRIÇÃO DAS AMOSTRAS

BALACLAVA HJ66030EN

Balaclava de dupla camada confeccionada em tecido de malha preto.



O EPI está confeccionado, segundo documentação apresentada pelo cliente, por:

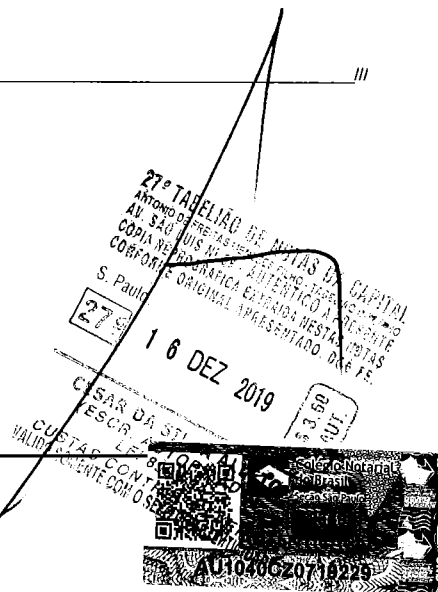
- Tecido de malha preto, de composição 86% carbono e 14% para-aramida, como gramatura aproximada de 240 g/m².
- Logotipo
- Linha de costura

O EPI é comercializado nos seguintes tamanhos:

TAMANHOS	Altura total do usuário (cm)	Contorno da cabeça do usuário (cm)
PQ	156-166	56-58
MD	166-176	58-60
GD	176-186	60-104
GG	186-196	106-112

O EPI pode apresentar a seguinte variação:

- O EPI poderá ser comercializado em tamanho único.





RESUMEN / RESUMO

BALACLAVA HJ66030EN
SEGÚN NORMA EN ISO 13688:2013
SEGUNDO A NORMA EN ISO 13688:2013

ENSAYO ENSAIO	RESULTADOS RESULTADOS	REQUISITOS REQUISITOS	Nº INFORME Nº DO RELATÓRIO
Determinación del contenido en Cromo (VI) <i>Determinação do conteúdo de Crômio (VI)</i>	No aplicable <i>Não se aplica</i>	< 3mg/kg	---
Emisión de níquel <i>Emissão de níquel</i>	No aplicable <i>Não se aplica</i>	< 0,5µg/cm² por semana / <i>por semana</i>	---
Determinación del pH <i>Determinação de pH</i>	Tejido externo <i>Tecido externo</i> Cumple <i>Cumpre</i> 7,40	Entre 3.5 y 9.5 <i>Entre 3.5 e 9.5</i>	2018BR0058
Determinación de colorantes azoicos prohibidos <i>Determinação de corantes azo proibidos</i>	Tejido externo <i>Tecido externo</i> No se detectan <i>Não detetados</i>	Ninguno detectado / <i>Nenhum detetado</i>	2018BR0058
Diseño <i>Desenho</i>	Cumple <i>Cumpre</i>	Punto 4.4 de la norma <i>Ponto 4.4 da norma</i>	2018BR0058
Ergonomía <i>Ergonomia</i>	Cumple <i>Cumpre</i>	Punto 4 de la norma <i>Ponto 4 da norma</i>	2018BR0058
	Talla única <i>Tamanho único</i> Cumple <i>Cumpre</i>		2019CO5359
Estabilidad dimensional, tras 5 ciclos a 40°C <i>Estabilidade dimensional após 5 ciclos a 40°C</i>	Tejido externo <i>Tecido externo</i> Urdimbre / <i>Urdume</i> : - 4,1% Trama / <i>Trama</i> : - 3,5%	Según punto 5.3 de la norma <i>Segundo o ponto 5.3 da norma</i> ISO 13688 ≤ ±3% (Calada / <i>Tecidos</i>) o / <i>ou</i> ≤ ±5% (Punto / <i>Tricotado</i>)	30/08462/D
Tallaje <i>Grade de tamanhos</i>	Cumple <i>Cumpre</i>	Punto 6 de la norma <i>Ponto 6 da norma</i>	2018BR0058
	Talla única <i>Tamanho único</i> Cumple <i>Cumpre</i>		2019CO5359
Marcado <i>Marcação</i>	Cumple <i>Cumpre</i>	Punto 7 de la norma <i>Ponto 7 da norma</i>	2019CO5360UE





RESUMEN / RESUMO

BALACLAVA HJ66030EN
SEGÚN NORMA EN 13911:2017
SEGUNDO A NORMA EN 13911:2017

ENSAYO ENSAIO	RESULTADOS RESULTADOS	INCERTI DUMBRE INCER TEZA	REQUISITOS REQUISITOS	Nº INFORME Nº DO RELATÓRIO
Diseño Desenho	Cumple Cumpre	---	Punto 4 de norma / Ponto 4 da norma	2018BR0058
Propagación limitada de llama del tejido (Procedimiento A) Propagação limitada da chama do tecido principal (Procedimento A)	Tejido externo Tecido externo Índice 3	$\pm 0,29$ s	La llama no alcanza el borde superior o lateral / No presenta residuos fundidos o inflamados / No perforación / > 5 mm Post-inflamacion $\leq 2s$ / Post-incandesc. $\leq$ 2s / Índice 3: A chama não atinge a borda superior ou lateral / Não apresenta resíduos fundidos ou inflamados / Sem piercing	2018BR0058
Propagación limitada de llama tras 30 ciclos de lavado a 40°C del tejido (Procedimiento A) Propagação limitada da chama após 30 ciclos de lavagem a 40°C em costuras (Procedimento A)				
Propagación limitada de llama en costuras (Procedimiento A) Propagação limitada da chama em costuras (Procedimento A)	Cumple Cumpre	$\pm 0,29$ s	La llama no alcanza el borde superior o lateral / No presenta residuos fundidos o inflamados / No perforación / > 5 mm Post-inflamacion $\leq 2s$ / Post-incandesc. $\leq$ 2s / Las costuras no se separan A chama não atinge a borda superior ou lateral / Não apresenta resíduos fundidos ou inflamados / Sem piercing/ as costuras não se separam	2018BR0058
Propagación limitada de llama tras 30 ciclos de lavado a 40°C en costuras (Procedimiento A) Propagação limitada da chama após 30 ciclos de lavagem a 40°C em costuras (Procedimento A)				
Propagación limitada de llama tras 30 ciclos de lavado a 40°C de los accesorios (Procedimiento A) Propagação limitada da chama após 30 ciclos de lavagem a 40°C em Acessórios (Procedimento A)	No aplicable Não se aplica	$\pm 0,29$ s		---
Calor convectivo tras 30 ciclos de lavado a 40°C Calor convectivo após 30 ciclos de lavagem a 40°C	HTI 24= 14,2 s HTI 24 - 12= 4,9 s	$\pm 0,14$ s	HTI 24 $\geq 8,0$ s HTI 24-12 $\geq 3,0$ s	2018BR0058
Calor radiante Calor radiante	RHTI 24= 26,1 s RHTI 24 - 12= 11,1 s	$\pm 0,34$ s	RHTI 24 $\geq 11,0$ s RHTI 24-12 $\geq 3,0$ s	2018BR0058
Calor radiante tras 30 ciclos de lavado a 40°C Calor por radiação após 5 ciclos de lavagem a 40°C	RHTI 24= 23,8 s RHTI 24 - 12= 9,9 s			



ENSAYO ENSAIO	RESULTADOS RESULTADOS	INCERTIDUMBRE INCERTEZA	REQUISITOS REQUISITOS	Nº INFORME Nº DO RELATÓRIO
Resistencia al estallido residual tras exposición a calor radiante, tras 30 ciclos de lavado a 40°C del tejido <i>Resistência à explosão após 30 ciclos de lavagem a 40°C</i>	1270,8 kPa	± 8,0%	≥ 200 kPa (7,3cm ²)	2018BR0058
Resistencia al calor a 180°C del tejido tras 30 ciclos de lavado a 40°C <i>Resistência ao calor a 180°C do tecido principal após 30 ciclos de lavagem a 40°C</i>	Encogimiento <i>Encolhimento</i> Urdimbre / Urdume: -1,0% Trama / Trama: -0,6%	± 0,6 %	Ausencia de desprendimiento de restos inflamados o derretidos/ <i>Ausência de desprendimento de restos inflamados ou derretidos/</i> No inflamación / <i>Não inflama</i> No fundir / <i>Não derrete</i> Encogimiento ≤ 5% / <i>Encolhimento</i>	2018BR0058
Resistencia al estallido tras 30 ciclos de lavado a 40°C de las costuras <i>Resistência à explosão após 30 ciclos de lavagem a 40°C em costuras</i>	655,6 kPa	± 8,0%	≥ 450 kPa (7,3cm ²)	2018BR0058
Estabilidad dimensional, tras 5 ciclos a 40°C <i>Estabilidade dimensional após 5 ciclos a 40°C</i>	Tejido <i>Tecido</i> Urdimbre / Urdume: - 4,1% Trama / Trama: - 3,5%	± 3,2%	≤ ±3% (Calada / <i>Tecidos</i>) o / ou ≤ ±5% (Punto / <i>Tricotado</i>)	30/08462/D
Prueba de rendimiento práctico <i>Teste de desempenho prático</i>	Cumple <i>Cumpre</i>	---	Según Anexo B <i>De acordo com o Anexo B</i>	2018BR0058
	Talla única <i>Tamanho único</i> Cumple <i>Cumpre</i>			2019CO5359
Marcado <i>Marcação</i>	Cumple <i>Cumpre</i>	---	Punto 7 de la norma <i>Ponto 7 da norma</i>	2019CP5360UE

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
FONTE: PRETAS UBERLÂNDIA - GOIÁS
AL. S/O LUIS M/ 38 AUTENTICO E PRESENTE
COPIA INDEBIDA DA 2ª FONDA NESTAS INTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO QUE RE
S. Paulo.
16 DEZ 2019
CÉSAR DA SILVA ALVES
(ESCR. AUTORIZADA)
PASTAS DA LEI 9928/99
VIA DO SONECOTE CONTRA





CONCLUSIÓN DE LA EVALUACIÓN DE LA CONFORMIDAD / CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE

AITEX, Organismo Notificado N° 0161, concluye que:
AITEX, Organismo Notificado N° 0161, conclui que:

El EPI referenciado BALACLAVA HJ66030EN, cumple los Requisitos esenciales de salud y seguridad conforme a lo expresado en el Reglamento (UE) 2016/425 según las normas armonizadas EN ISO 13688:2013: "Ropa de protección – Requisitos generales".

O EPI de referencia BALACLAVA HJ66030EN, cumpre os requisitos essenciais de saúde e segurança conforme o expressado no Regulamento (EU) 2016/425 segundo as normas harmizadas EN ISO 13688:2013: "Roupa de proteção – Requisitos gerais".

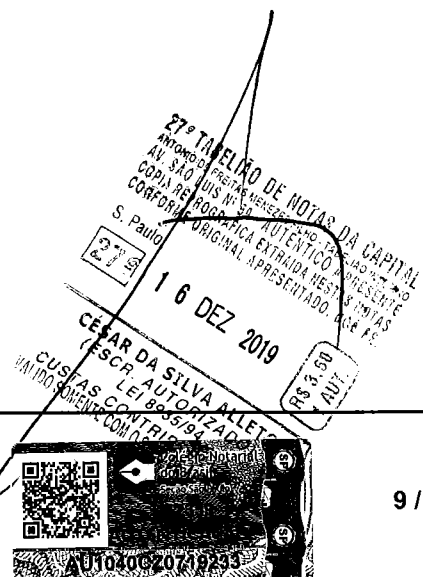
El ON ha comprobado que los Requisitos Generales de Salud y Seguridad del Anexo II, tanto de la Directiva 89/686/CEE como del Reglamento (UE) 2016/425, sus puntos 3.6 "Protección contra el calor o el fuego", únicamente difieren en el punto 3.6.1.: "materiales constitutivos y otros componentes del EPI", en cuanto a la inclusión sobre la protección térmica del arco eléctrico. Debido a que este EPI no está destinado a la protección térmica contra el arco eléctrico, no es aplicable la diferencia anteriormente descrita.

O ON comprovou que os Requisitos gerais de saúde e segurança do anexo II, da Diretiva 89/686/CEE e do Regulamento (EU) 2016/425, unicamente diferem no ponto 3.6.1: "materiais constitutivos e outros componentes do EPI", a respeito da inclusão de proteção térmica de arco elétrico. Portanto o EPI não está destinado a proteção térmica contra um arco elétrico, não se aplica a diferença anteriormente descrita.

El ON ha tomado como referencia la norma no armonizada EN 13911:2017 pues cubre todos los requisitos esenciales que contempla el Reglamento para este tipo de EPI. Los niveles alcanzados por el EPI son los siguientes: EN 13911:2017: "Ropa de protección para capuces contra el fuego para bomberos".

O ON tomou como referencia a norma harmonizada EN 13911:2017 pois cobre todos os requisitos essenciais que contempla o Regulamento para este tipo de EPI. Os níveis alcançados pelo EPI são os seguintes: EN 13911:2017: "Roupas de proteção para capuzes contra incêndio para bombeiros".

El presente EPI no está destinado a la protección térmica producida por un arco eléctrico ni otro tipo de protección térmica no evaluada en este informe técnico. *O presente EPI não está destinado a proteção térmica produzida por um arco elétrico nem outro tipo de proteção térmica não avaliada neste laudo técnico.*





Begoña Pico
Responsable Unidad de Gestión Licitaciones Públicas
Head of Public Tenders Division

Digitally signed by ANGELA PEREZ
MARTINEZ - NIF:21689444F
Date: 2019.12.09 16:40:17 +01:00
Reason: Autorizado
Location: Alcoy



CLAUSULAS DE RESPONSABILIDAD

- 1.- AITEC responde únicamente de los resultados sobre los métodos de análisis empleados, consignados en el informe y referidos exclusivamente a los materiales o muestras que se indican en el mismo y que queden en su poder, limitando a éstos la responsabilidad profesional y jurídica del Centro. Salvo mención expresa, las muestras han sido libremente elegidas y enviadas por el solicitante.
- 2.- AITEC no se hace responsable en ningún caso del mal uso de los materiales ensayados ni de la interpretación o uso indebido que pueda hacerse de este documento.
- 3.- La Oferta o Pedido a la que da conformidad el solicitante a través de firma y sello, constituye el Acuerdo Legalmente ejecutable en el que AITEC es responsable de salvaguardar y garantizar, la confidencialidad absoluta, de la gestión de toda la información obtenida o creada durante el desempeño de las actividades contratadas.
- 4.- Ante posibles discrepancias entre informes, se procederá a una comprobación dirimente en la sede central de AITEC. Asimismo, el solicitante se obliga a notificar a AITEC cualquier reclamación que reciba con causa en el informe, eximiendo a este Centro de toda responsabilidad en caso de no hacerlo así, y considerando los plazos de conservación de las muestras.
- 5.- AITEC proporcionará a solicitud del interesado, el procedimiento de tratamiento de quejas.
- 6.- AITEC no se hace responsable de la información proporcionada por los clientes, que se refleja en el Informe, y pueda afectar a la validez de los resultados.
- 7.- AITEC podrá incluir en sus informes, análisis, resultados, etc., cualquier otra valoración que juzgue necesaria, aún cuando ésta no hubiere sido expresamente solicitada.
- 8.- Las incertidumbres de ensayos, que se explicitan en el Informe de resultados, se han estimado para una $k=2$ (probabilidad de cobertura del 95%). En caso de no informarse, éstas se encuentran a disposición del cliente en AITEC.
- 9.- Los materiales originales, o muestras sobrantes no sometidas a ensayo, se conservarán en AITEC durante los DOCE MESES posteriores a la emisión del informe, por lo que toda comprobación o reclamación que, en su caso, deseará efectuar el solicitante, se deberá ejercer en el plazo indicado.
- 10.- Este informe sólo puede enviarse o entregarse en mano al solicitante o a la persona debidamente autorizada por él.
- 11.- Los resultados de los ensayos y la declaración de cumplimiento con la especificación en este informe se refieren solamente a la muestra de ensayo tal como ha sido analizada/ensayada y no a la muestra/ítem del cual se ha sacado la muestra de ensayo.
- 12.- El cliente debe prestar atención, en todo momento, las fechas de la realización de los ensayos.
- 13.- De acuerdo a la Resolución EA (33) 31, los informes de ensayo deben incluir la identificación única de la muestra pudiendo añadirse además cualquier marca o etiquetado del fabricante. No está permitido reemitir informes de ensayo de denominaciones de muestras (referencias) no ensayadas, sólo se pueden volver a reemitir para la corrección de errores o la inclusión de datos omitidos que ya estaban disponibles en el momento del ensayo. El laboratorio no puede asumir la responsabilidad por la que se declara que el producto con el nuevo nombre comercial / marca comercial es estrictamente idéntico al ensayado originalmente; esta responsabilidad es del cliente.

CLÁUSULAS DE RESPONSABILIDADE

- 1.- A AITEC responde apenas aos resultados dos métodos de análise utilizados, registrados no relatório e referindo-se exclusivamente aos materiais ou amostras nele indicados e que permanecem em sua posse, limitando-lhes a responsabilidade profissional e legal da Centre A menos que expressamente mencionado, as amostras foram escolhidas livremente e enviadas pelo requerente.
- 2.- A AITEC não é responsável, em qualquer caso, pelo uso indevido dos materiais testados ou pela interpretação ou uso indevido que possa ser feito deste documento.
- 3.- A Oferta e / ou Pedido ao qual o solicitante aprova mediante assinatura e selo, constitui o Contrato Legalmente Executável no qual a AITEC é responsável por salvaguardar e garantir a absoluta confidencialidade do gerenciamento de todas as informações. obtidos ou criados durante a execução das atividades contratadas.
- 4.- Em caso de possíveis discrepâncias entre relatórios, uma verificação final será feita na sede da AITEC. Além disso, o requerente é obrigado a notificar a AITEC de qualquer reclamação recebida por justa causa no relatório, isentando-a de qualquer responsabilidade em caso de não fazê-lo, e considerando os períodos de conservação das amostras.
- 5.- A AITEC fornecerá, a pedido do interessado, o procedimento para tratamento de reclamações.
- 6.- AITEC não é responsável pelas informações fornecidas pelos clientes, o que é refletido no Relatório e pode afetar a validade dos resultados.
- 7.- A AITEC pode incluir nos seus relatórios, análises, resultados, etc., qualquer outra avaliação que considere necessária, mesmo quando esta não tenha sido expressamente solicitada.
- 8.- As incertezas dos testes, que são explicitadas no Relatório de Resultados, foram estimadas para um $k = 2$ (probabilidade de cobertura de 95%). Se não for informado, eles estarão disponíveis para o cliente no AITEC.
- 9.- Os materiais originais, ou sobra de amostras não testadas, serão mantidos na AITEC durante os DOZE MESES após a emissão do relatório, portanto, qualquer verificação ou reivindicação que o requerente deseje fazer, deverá ser feita. Exercício no período indicado.
- 10.- Este relatório só pode ser enviado ou entregue manualmente ao requerente ou à pessoa por ele devidamente autorizada.
- 11.- Os resultados dos testes e a declaração de conformidade com a especificação neste relatório referem-se apenas à amostra de teste que foi analisada / testada e não à amostra / ítem do qual a amostra de teste foi retirada.
- 12.- O cliente deve prestar atenção, em todos os momentos, as datas da realização dos testes.
- 13.- De acordo com a Resolução EA (33) 31, os relatórios de testes devem incluir a identificação única da amostra, podendo ser adicionada qualquer marca ou etiqueta do fabricante. Não é permitido reenviar relatórios de testes de nomes de amostras não testados (referências), eles só podem ser reemitidos para correção de erros ou inclusão de dados omitidos que já estavam disponíveis no momento do teste. O laboratório não pode assumir a responsabilidade de declarar que o produto com o novo nome comercial / marca registrada é estritamente idêntico ao originalmente testado; Esta responsabilidade é do cliente.



Hércules Equipamentos de Proteção Ltda.

Avenida Robert Kennedy, 675 – Bairro Planalto
São Bernardo do Campo – SP
Brasil
CEP: 09895-003

Tel.: +55 (11) 4391-6640
sac@ansell.com
www.hercules.com.br
www.ansellbrasil.com

Ansell

Ao

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 508, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3850/3501- www.seguranca.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 16/2019

DECLARAÇÃO 16.7.3

A empresa HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.042.686/0001-05 com sede na Avenida Robert Kennedy, 675 – Planalto – SBC – SP – Cep. 09895-003, DECLARA que a empresa AITEX - ASOCIACIÓN DE INVESTIGACIÓN DE LA INDUSTRIA TEXTIL (AITEX) CERTIFICADORA CAPUZ BALACLAVA; conjunto ora ofertado no pregão supra citado é ACREDITADO PELO ENAC signatário do acordo multilateral ILAC conforme Anexo Técnico / *Technical Annex* Nº 12/LE025 Rev./Ed. 45 Pág./ Page 1 de 65.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmamos a presente.

São Bernardo do Campo, 16 de Dezembro de 2019

Tatiana Crastechini Leal

Hércules Equipamentos de Proteção Ltda.

CNPJ: 60.042.686/0001-05

I.E: 635.579.678.115

End: Av Robert Kennedy, nº 675 – JD Calux

São Bernardo do Campo – SP

Tel: (11) 5225-7454

E-mail: tatiana.leal@ansell.com

Tatiana Crastechini Leal

RG: 34.235.166-7- SSP/SP / CPF: 225.442.438-64

60.042.686/0001-05
I.E. 635.579.678.115
HÉRCULES EQUIPAMENTOS
DE PROTEÇÃO LTDA
AV ROBERT KENNEDY 675
PIRAPORINHA - CEP 09895-003
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Hércules Equipamentos de Proteção Ltda.

Avenida Robert Kennedy, 675 – Bairro Planalto
São Bernardo do Campo – SP
Brasil
CEP: 09895-003

Tel.: +55 (11) 4391-6640
sac@ansell.com
www.hercules.com.br
www.ansellbrasil.com

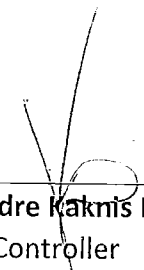
Ansell

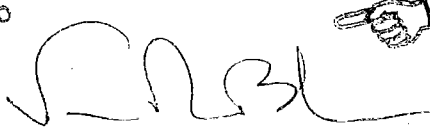
INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 60.042.686/0001-05 e Inscrição Estadual nº 635.579.678.115, com sede na Av. Robert Kennedy, 675 – Planalto – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09895-003, neste ato representada por seus diretores Sra. **VÂNIA NUNES BARBOSA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da cédula de identidade nº 26.288.123-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 202.545.298-52, residente e domiciliado a Rua Tapajós, 31, Apto. 12, Vila Valparaíso, CEP 09060-070, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo e Sr. **ALEXANDRE KAKNIS NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 28.289.235-7 e inscrito no CPF/MF nº 262.989.278-67, residente e domiciliado a Rua Atibaia, 500, Apto. 103, Vila Valparaíso, CEP 09060-110, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, nomeia e constitui sua procuradora a Sra. **TATIANA CRASTECHINI LEAL**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 34.235.166-7-SSP/SP e CPF sob nº 225.442.438-64, domiciliada à Rua Cásper Líbero, 351 – Bloco 10 - Apto 102 - Paulicéia – São Bernardo do Campo – São Paulo – CEP 09691-200, a quem confere plenos e limitados poderes para nos representar perante **CERTAMES LICITATÓRIOS**, podendo para tanto Retirar Cotações e Pedidos, Concordar, Transigir, Renunciar, Formular Ofertas e Lances de Preços em Pregões, Interpor e Desistir de Interposição de Recursos, Recebimento de Intimações e Decisão sobre Desistência ou Não de Recurso na Fase de Habitação, Tomar Ciência e Receber Notificações, Assinar Contrato, Retirada de Empenhos ou Declinar de Assinar Atos e Documentos, Solicitar e Retirar Certidões em Órgãos Públicos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa proponente, acompanhado do Contrato Social.

E por ser expressão da verdade, assino sob a data abaixo, sendo que este mandato é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da mesma.

São Bernardo do Campo, 20 de Dezembro de 2018.


Alexandre Kaknis Neto
Controller


Vânia Nunes Barbosa
Gerente Recursos Humanos

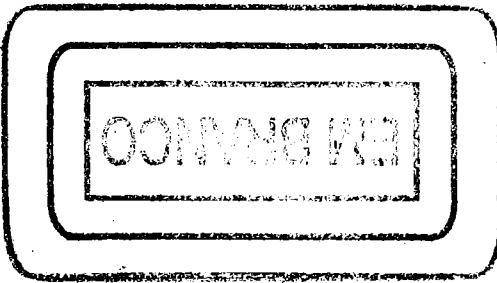


 1º TABELIÃO
1º OFICIAL DE REGISTRO
São Bernardo do Campo -
Rua: Rio Branco, 270/278-Cen.
AUTENTICAÇÃO-Cópia reprográfica a qu
conferê com o original.

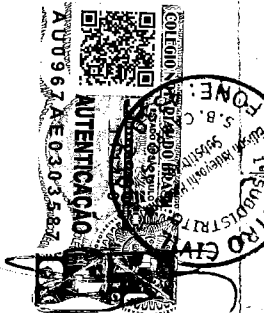
S.B.C. 07 FEV 2019
SP

Valida somente com o selo de
autenticidade - R.O.B.

HyFlex GAMMEX AlphaTec MICROFLEX



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
Rua: Rio Branco, 270/278 - Centro - SP
AUTENTICAÇÃO - Cópia reprográfica a qual
conferir com o original.
S.B.C. 07 MAR 2019
Valida somente com o selo de
autenticidade - R\$ 3,58



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8500-1

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

POLEGAR ESQUERDA

Assinatura: *Estevão Crastechini Leal*

B427-064900

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.235.166-7 DATA DE EMISSÃO 17/NOV/2006

NOME TATIANA CRASTECHINI LEAL

FILIAÇÃO MANOEL MOREIRA LEAL

E ERTI SALETE CRASTECHINI LEAL

NATURALIDADE DIADEMA - SP DATA DE NASCIMENTO 26/NOV/1982

DOC ORIGEM DIADEMA-SP

CC: LV.B151/FLS.0145/N.044720

CPF 225442438/64

Assinatura: *Estevão Crastechini Leal*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83